



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 138, 13

Protocolo:	<u>650/13</u>		
Data:	<u>27/03/13</u>	Hora:	<u>10:21</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>2</u>	SO, realizada	_____
em	<u>26.3.13</u>	<u>51</u>	<u>apendo</u>
_____ Presidente			

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Iluminação Pública

Ref: 007/13

Bertioga, 26 março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os moradores da Rua 01, do bairro Vicente de Carvalho II, procuraram esta vereadora para que sejam solicitados serviços de iluminação pública na referida rua.

O local encontra-se completamente às escuras, o que dificulta até a locomoção e visão dos moradores, que transitam pela rua do bairro, tendo em vista que a referida rua é local onde acontecem diversas atividades, inclusive as festividades juninas.

A instalação de iluminação pública no referido local trará grandes benefícios para os moradores, complementando as importantes obras de urbanização já realizadas naquele bairro.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Serviços Urbanos e ELEKTRO dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

IVAN DE CARVALHO
Vereador

INIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Elisabeth Dotti Consolo
Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara